



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 181/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

AS COMISSÕES EM:

24 / 11 / 21

Institui no Município de Caieiras a “Semana dos Primeiros Socorros”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Semana dos Primeiros Socorros”, a ser celebrada, anualmente, na semana em que recair o dia 14 de setembro.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientização acerca da importância do conhecimento das técnicas e métodos de salvamento, sendo realizadas palestras, cursos, campanhas e demais atividades congêneres, além de divulgação da data nas diversas mídias.

Art. 2º. A “Semana dos Primeiros Socorros” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 24 / 11 / 21

PRÉSIDENTE

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador “Lagoinha Josi”

